



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

Portaria N°. 145/2020/GMP/STDS

Pacujá, 22 de Junho de 2020, conforme disposto na Lei 265/99 de 16/03/1999.

Nomeia as Entidades governamentais que terão assento no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para mandato de 22 de Junho de 2020 a 22 de Junho de 2022 resguardando os casos de vacância previstos no Regimento Interno do Próprio Conselho.

O Prefeito Municipal de Pacujá, Sr. **ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO** no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1 °, Ficam indicadas e nomeadas para representar os Órgãos governamentais no CMAS de Pacujá, as seguintes Entidades e seus respectivos titulares e suplentes.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

1. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: MARIA ERLANE SILVA JORGE

SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS ALVES LOPES BRITO

2. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: FRANCISCA DINAR DE OLIVEIRA